



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.207.649/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2000
NOME EMPRESARIAL GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BR 386 KM 35	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3744-4814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **10:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Certificamos que a GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, CPF/CNPJ 04.207.649/0001-39, estabelecida no endereço Rod Presidente Kennedy- BR 386, nº , Bairro Bela Vista, está cadastrada nesta repartição desde 02/01/2001 exercendo Atividades de Comercio de bombas injetoras., estas classificadas de baixo risco, conforme Resolução CGSIM nº 57 do e por este motivo está dispensada de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica, inclusive Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, fundamenta na Lei Federal 13.874/2019 e Decreto Municipal nº 164/2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.604/6.314.

E por ser verdade, passamos a presente Certidão que assinamos.

Frederico Westphalen(RS), 29 de Novembro de 2023

ALESSANDRO MOLOSSI

SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

FREDERICO WESTPHALEN

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.207.649/0001-39

Certidão nº: 9004879/2026

Expedição: 09/02/2026, às 10:54:28

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.207.649/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA**

CNPJ base: **04.207.649/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39362373**
Autenticação: **49793621**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.207.649/0001-39
Razão Social: GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA
Endereço: EST BR 386 KM 35 SN / BELA VISTA / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012705160931866788

Informação obtida em 09/02/2026 10:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ: 04.207.649/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:02:11 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **61B8.D59B.F7A8.7D35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº
125844/2026**

Nome:	GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA ME	
Endereço:	BR 386 KM 35	Número: 2326
Complemento:		Bairro: BELA VISTA
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP: 98400-000
CNPJ/CPF:	04.207.649/0001-39	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com a CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA ME, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 09/02/2026 às 10:56 horas.

A validade da presente Certidão é até 11/03/2026.

Código de Verificação: **93NF-H8KX**.

Certidão emitida gratuitamente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ 04.207.649/0001-39 NIRE 43204574035

*Que entre si fazem: **RUAN GABRIEL BAKALARCZYK WOLF**, CIC 028.484.640-62, Identidade nº 2107257591 expedida em 16/12/2011 pela SSP-Rs. brasileiro, empresário, solteiro, maior reservista, residente domiciliado na Rua Piracicaba nº 521 bairro Santo Inácio em Frederico Westphalen Rs. CEP 98.400-000, nascido em 16/12/1994 em Frederico Westphalen Rs. CEP 98.400-000, filho de Gilmar Wolf e de Mára Núbia Machado B. Wolf. **CLOVIS JOSÉ SETIM DE ALMEIDA** CIC 647.156.040-00, Identidade de nº 4043322413 expedida em 13/12/1989 pela SSP-Rs. Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Modesti 250 Bairro Jardim Primavera em Frederico Westphalen, Rs. CEP 98.400-000 nascido aos 25.03.1973 em Tenente Portela RS filho de Horacil Teixeira de Almeida e de Eva Setim de Almeida, sócios empresariais de **“GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA EPP”** CNPJ 04.207.649/0001-39 sede social na BR 386 Km 35, Bairro Bela Vista em Frederico Westphalen, Rs. com inscrição no CGC-TE. sob nº 049/0037941, contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 19.12.2000 sob nº 43204574035, alteração contratual em 18.04.2001 sob nº 2.057.762 em 20.10.03 sob nº 2.313.158 e em 20/05/2006 sob nº 2719907, início das atividades em 01.01.2001, objetivo social o comércio de: Peças e Acessórios para veículos a motor e máquinas pesadas; Prestação de serviços mecânicos em bombas injetoras e em máquinas pesadas; Serviços de eletricidade em veículos a motor, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:*

I

*Que nesta data o sócio **CLOVIS JOSÉ SETIM DE ALMEIDA**, vende sua participação de 25% do capital social da empresa equivalente à R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), na sociedade ao sócio remanescente RUAN G B WOLF que nesta data assume ativo e passivo da parte transacionada.*

Parágrafo único: Que o sócio retirante declara ao vendedor que dá total quitação desta parte ao adquirente assumindo ativo e passivo de sua participação na sociedade.

II

O Capital social de R\$90.000,00 (noventa mil reais) representado por 90.000 quotas de R\$1,00 (um real cada) fica assim distribuído:

<i>Ruan G B Wolf sua participação anterior</i>	<i>67.500 quotas montante de 33,75%</i>	<i>R\$67.500,00.</i>
<i>Aquisição das cotas do sócio Clovis</i>	<i>22.500 cotas</i>	<i>R\$22.500,00</i>
<i>Em moeda corrente nacional nesta data</i>		<i>R\$25.000,00</i>
Total do Capital Social	115.000 quotas montante de 100,00%	R\$115.000,00

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



III

Casos omissos e duvidosos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso. Fica eleito o foro desta comarca de Frederico Westphalen, Rs. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA- EPP**- CNPJ 04.207.649/0001-39, com sede na BR 386 Km 35, Bairro Bela Vista em Frederico Westphalen, Rs. CEP 98.400-000, inscrita no CGC-TE Nº 049/0037941, contrato social arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43204574035 em 19.12.2000 e alterações posteriores, início das atividades em 01/01/2001. O prazo de duração é indeterminado. O Objeto social é o comércio de: Peças e acessórios para veículos a motor e máquinas pesadas; Prestações de serviço mecânicos em bombas injetoras e máquinas pesadas; Serviços de eletricidade em veículos a motor. Se há interesse dos sócios a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.*

2ª - O capital social é de R\$115.000,00 (noventa mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil quotas) de valor nominal R\$1,00 (um real) cada quota, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

<i>Ruan G Bakalarczyk Wolf</i>	<i>115.000 quotas montante de</i>	<i>R\$115.000,00</i>
<i>Total do Capital Social</i>	<i>115.000 quotas montante de</i>	<i>R\$115.000,00</i>

3ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidários pela integralização do capital social.

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Ruan G B Wolf, com poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização dos demais sócios. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

5ª - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação, assim como os prejuízos podem permanecer suspensos para futura amortização. Os sócios podem retirar mensalmente valores em espécie à título de futuros Lucros que se verificarem.

6ª - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. O administrador e demais sócios podem de



comum acordo, fixar no início de cada exercício social uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as normas fiscais vigentes e os seus limites.

7ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilhas dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, podem se retirar da sociedade.

8ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de sessenta (60) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se os sócios remanescentes não usarem do direito de preferência, no prazo máximo de sessenta (60) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. Também não os exime da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

9ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

- a) As reuniões serão convocadas pelo administrador ou pelos sócios em igualdade de condições;*
- b) Os sócios serão convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de cinco (05) dias em primeira convocação e de três (03) dias em segunda convocação;*
- c) A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;*
- d) A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior as reuniões ocorrem sempre na sede da sociedade;*
- e) Independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;*
- f) Os trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas (em duplicata), que será assinadas por tanto quanto bastem à validade das deliberações. Devendo ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada ao registro na Junta Comercial;*
- g) Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação. Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.*

10ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



a economia ;popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª- O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. O sócio remisso declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por justa causa.

12ª- Casos omissos e duvidosos são tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso. Fica eleito o foro da comarca de Frederico Westphalen, Rs. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Frederico Westphalen, aos 22 de abril de 2.021.

Clovis José Setim de Almeida

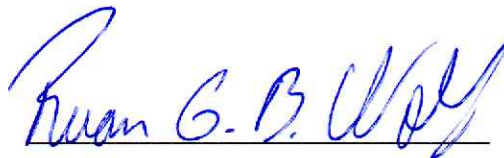
Ruan Gabriel Bakalarczyk Wolf



DECLARAÇÃO

Guacho Bombas Injetoras Ltda., inscrita no CNPJ: 04.207.649/0001-39, sediada à BR 386, KM 35, SN, Bairro Bela Vista, Frederico Westphalen/RS, por meio de seu representante legal o Sr. Ruan Gabriel Bakalarczyk Wolf, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2107257591 e do CPF nº 028.484.640-62, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Frederico Westphalen/RS, 09 de Fevereiro de 2026.



Ruan G. B. Wolf

GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA

04.207.649/0001-39

GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA

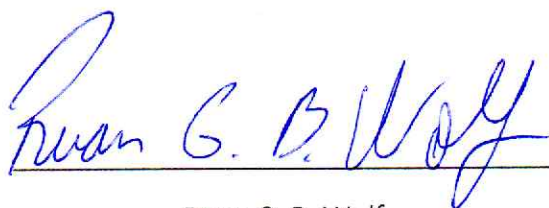
BR 386 KM 35, S/N
BELA VISTA - CEP 98.400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PUBLICO

Guacho Bombas Injetoras Ltda., inscrita no CNPJ: 04.207.649/0001-39, sediada à BR 386, KM 35, SN, Bairro Bela Vista, Frederico Westphalen/RS, por meio de seu representante legal o Sr. Ruan Gabriel Bakalarczyk Wolf, portador da Carteira de Identidade nº 2107257591 e do CPF nº 028.484.640-62, DECLARA, para fins do disposto que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Frederico Westphalen/RS, 09 de Fevereiro de 2026.



Ruan G. B. Wolf

GUACHO BOMBAS INJETORAS

04.207.649/0001-39

GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA

BR 386 KM 35, S/N
BELA VISTA - CEP 98.400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049/0037941

CNPJ: 04.207.649/0001-39



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA